



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Adendo nº 05 ao Contrato nº 06/2021, objeto da contratação de empresa para administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo cartões alimentação rígidos, para o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, Processo SEI IPJ.00254/2021.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. João Carlos Figueiredo, CPF: 057.546.578-62, e Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Sra. Cláudia George Musseli César, CPF: 270.793.078-48, qualificado como CONTRATANTE, e a empresa VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.344.497/0001-41, igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o contrato nº 06/2021 estabelece que as alterações necessárias serão regidas pelas Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93, bem como nos termos previstos na cláusula 25ª;

Considerando que o contrato firmado necessita de alteração do valor de face do crédito, em virtude da aprovação da Lei Municipal nº 10.194 de 03 de julho de 2024, que prevê o reajuste do benefício em 3,22% a partir do mês de julho/2024, retroativo ao mês de maio/2024

Os signatários, com base no Artigo 65, I “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 006/2021, alterar o instrumento contratual nos seguintes termos:

- 1) O valor total global do contrato será de R\$365.496,09 (Trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e nove centavos) para a presente vigência.



- 2) O valor dos créditos, previstos na cláusula 6ª, será de R\$ 1.061,00 a partir de maio/2024.
- 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 10 de julho de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN	
JOÃO CARLOS FIGUEIREDO	CLÁUDIA GEORGE MUSSELI CÉZAR
Diretor-Presidente	Diretora do Dpto. de Planejamento, Gestão e Finanças

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

Testemunhas:

Nome: Angie de Araujo

CPF: 261.525.248-81

Nome: Áquila Vieira dos Santos

CPF: 403.364.368-07